



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Raimunda Silveira de Souza Carneiro		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Raimunda Silveira de Souza Carneiro, INEP 23252626, no município de Cruz, na Jurisdição da CREDE 03 - Acaraú, reconhece o curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5523037/2017	PARECER Nº 1484/2017	APROVADO EM: 30.11.2017.

I – RELATÓRIO

Maria Marinete Mouta Mesquita, diretora pedagógica da Escola de Ensino Médio Raimunda Silveira de Souza Carneiro, INEP 23252626, por meio do processo nº 5523037/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

A presente Instituição integra a rede estadual de ensino, com sede na Vila Preá, Zona Rural, CEP: 62.595-000, no município de Cruz, na jurisdição da CREDE 03 – Acaraú, CNPJ nº 07.954.514/0781-59.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Maria Marinete Mouta Mesquita, diretora pedagógica, licenciada em Ciências, Registro nº 13971, com especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública, e como secretária escolar, a sra. Francisca Katia Vasconcelos, legalmente habilitada, Registro nº 10329.

O corpo docente da instituição é composto de 16 professores, 10 com habilitação, perfazendo um total de 62,5% habilitados.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 7922 títulos para um total de 379 alunos matriculados, revelando uma proporção de 20 livros por alunos.

As dependências físicas contam com 08 salas de aula, 04 banheiros, secretaria, diretoria, sala de professores, sala de coordenação, sala de grêmio, sala para video e TV, laboratório de biologia, laboratório de física, laboratório de informática, laboratório de química, laboratório de matemática, biblioteca, pátio coberto, quadra de esporte coberta, cantina e almoxarifado.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo – SISP do CEE.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1484/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

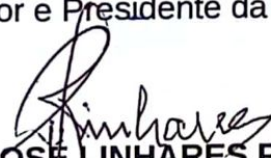
O voto do relator, com base na Informação nº 721/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Raimunda Silveira de Souza Carneiro, INEP 23252626, no município de Cruz, na jurisdição da CREDE 03 – Acaraú, e ao reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE